



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

“Declara a situação de Dispensa de licitação para A contratação de empresa especializada em Assessoria e consultoria técnica Ambiental de apoio fundo municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico durante o ano de 2022, bem como a alimentação da plataforma SISECO das ações realizadas no ano de 2021, serviços de Engenharia Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos públicos no município de Cachoeirinha – TO, Assessoria e Consultoria ao Jurídico em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, Pregoeiro em processos de licitação de cunho ambiental e Auxílio nas respostas dos Questionários Ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR, referentes ao município de Cachoeirinha – TO.

O Município de CACHOEIRINHA/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando O atendimento contempla a execução dos procedimentos a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica Ambiental de apoio fundo municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico durante o ano de 2022, bem como a alimentação da plataforma SISECO das ações realizadas no ano de 2021, serviços de Engenharia Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos públicos no município de Cachoeirinha – TO, Assessoria e Consultoria ao Jurídico em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, Pregoeiro em processos de licitação de cunho ambiental e Auxílio nas respostas dos Questionários Ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR, referentes ao município de Cachoeirinha – TO.

Considerando a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica Ambiental de apoio fundo municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico durante o ano de 2022, bem como a alimentação da plataforma SISECO das ações realizadas no ano de 2021, serviços de Engenharia Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos públicos no município de Cachoeirinha – TO, Assessoria e Consultoria ao Jurídico em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, Pregoeiro em processos de licitação de cunho ambiental e Auxílio nas respostas dos Questionários Ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR, referentes ao município de Cachoeirinha – TO.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 c/c Decreto de Regulamentação n. 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica Ambiental de apoio fundo municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico durante o ano de 2022, bem como a alimentação da plataforma SISECO das ações realizadas no ano de 2021, serviços de Engenharia Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos públicos no município de Cachoeirinha – TO, Assessoria e Consultoria ao Jurídico em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, Pregoeiro em processos de licitação de cunho ambiental e Auxílio nas respostas dos Questionários Ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR.





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 19.859.988/0001-77
“cuidando da nossa gente”
ADM2021/2024



que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa VRP Engenharia Ambiental LTDA - ME CNPJ: 27.648.471/0001-67, com endereço na Quadra 108 Sul Avenida LO 3, ACSV-SE 13 n° 09 Lote 16 Sala 02, CEP: 77.015-667 Palmas TO. neste ato representada pela sócia senhora marina carvalho pires, inscrito no CPF n° 039.596.641-84.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.


CACHOEIRINHA/ TO, 20 de janeiro 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária municipal de meio ambiente, no exercício de suas atribuições, certifica que a portaria de Dispensa de Licitação 07/2022, de 20/01/2022, foi fixado no placar de publicação Municipal, nesta data.

CACHOEIRINHA-TO, 20/01/2022

CICERO MARINHO LEÃO
Secretário


CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL

Cicero Marinho Leão
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo
Decreto nº 009/2021 Cachoeirinha - To

